

EDITAL Nº 01/2025

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DE PROFESSORES(AS) PARA A COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS, PARA O BIÊNIO 2025-2027, DA UNIDADE ACADÊMICA DE ABAETÉ, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O Diretor da Unidade Acadêmica de Abaeté, da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e nos termos do Artigo 57 do Estatuto e Artigos 172 e 173 do Regimento Geral da UEMG, em observância ainda ao disposto na Resolução COEPE Nº 273, de 21 de julho de 2020, torna público que estão abertas as inscrições para a eleição de representantes dos (as) professores (as) para a composição dos Colegiados Dos Cursos De Administração e Ciências Contábeis.

RESOLVE:

1. Do objetivo

1.1 O presente Edital rege o processo de eleição para o preenchimento de 2 (duas) vagas para representantes titulares e 2 (dois) suplências, para a representação dos docentes nos colegiados dos cursos de Administração e Ciências Contábeis da Unidade Acadêmica de Abaeté, da Universidade do Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 2º, inciso II, da Resolução COEPE Nº 273, de 21 de julho de 2020.

2. Da Representação de Professores e do Mandato do membro eleito

2.1 Poderão se candidatar à representação docente nos Colegiados dos Cursos de Administração e Ciências Contábeis, da Universidade do Estado de Minas Gerais, professores que se encontrem em exercício no curso a que se refere cada Colegiado, observado o disposto no Art. 5º da Resolução COEPE Nº 273, de 21 de julho de 2020.

2.2 Serão eleitos 02 (dois) representantes docentes e respectivos suplentes para composição do Colegiado dos Cursos de Administração e Ciências Contábeis, da Unidade Acadêmica de Abaeté/UEMG.

2.3 Ao se inscreverem para representação docente nos Colegiados dos Cursos de Administração e Ciências Contábeis/UEMG os candidatos assumem estar cientes das atribuições e deveres desta representação, conforme disposições da legislação institucional pertinente.

2.4 Salvo disposição em contrário, o mandato do representante docente eleito para o Colegiado do Curso de Administração será de 2 (dois) anos, a contar da data da posse na vaga de que trata este processo seletivo, que será dia 11 de setembro de 2025, permitida uma recondução por igual período, conforme o disposto no Art. 57, § 1º, do Estatuto da UEMG.

2.5 Salvo disposição em contrário, o mandato do representante docente eleito para o Colegiado do Curso de Ciências Contábeis será de 2 (dois) anos, a contar da data eleição na vaga de que trata este processo seletivo, permitida uma recondução por igual período, conforme o disposto no Art. 57, § 1º, do Estatuto da UEMG.

2.6 Juntamente com os representantes serão eleitos suplentes, com mandato vinculado para substituí-los em suas faltas ou impedimentos.

3. Das Inscrições

3.1 A inscrição para a eleição far-se-á por chapa composta por 01 candidato titular e 01 candidato

suplente para cada curso.

3.2 As inscrições serão realizadas pelo e-mail: secretaria.abaete@uemg.br, dirigido à Comissão Eleitoral, instituída para coordenar o processo de eleição contendo:

- a) nome completo do candidato;
- b) representação - titular ou suplente e
- c) vínculo funcional do candidato docente com os Cursos de Administração e Ciências Contábeis da Unidade Acadêmica de Abaeté/UEMG;

3.3 As inscrições serão realizadas das **8h do dia 07 de julho de 2025, até às 19h do dia de 10 de julho de 2025**

4. Da Comissão Eleitoral

4.1 O processo eleitoral, respeitadas as disposições regimentais, será de responsabilidade da Comissão Eleitoral, designada pela Direção da Unidade Acadêmica de Abaeté/UEMG e será composta por 3 (três) membros docentes da Unidade e 1 técnico administrativo.

4.2 Compete à Comissão Eleitoral:

4.2.1 Organizar a relação dos professores que atuam nos cursos de Administração e Ciências Contábeis, que estejam em condição de votar e de serem votados, conforme o disposto na Resolução COEPE Nº 273, de 21 de julho de 2020;

4.2.2 Organizar o material para as inscrições e fazer sua divulgação;

4.2.3 Receber por e-mail as inscrições das chapas candidatas e proceder ao seu deferimento e divulgação;

4.2.4 Sortear a ordem das chapas a ser apresentada para a votação;

4.2.5 Organizar o material de votação, coordenar e acompanhar a realização do processo eleitoral, orientando e assistindo aos eleitores;

4.2.6 Analisar e responder a possíveis recursos interpostos, conforme datas definidas no Cronograma constante do ANEXO I, deste Edital;

4.2.7 Fazer a apuração final da votação, proclamar e divulgar os resultados para a comunidade acadêmica;

4.2.8 Zelar pela plena adequação e cumprimento das normas e regulamentos da UEMG relativos ao processo eleitoral e disposições deste Edital;

4.2.9 Registrar em ata todas as etapas do processo eleitoral, informando o seu resultado final com a indicação dos votos recebidos por chapa, incluídos os brancos e os nulos.

5. Do Colégio Eleitoral

5.1 Respeitadas as disposições estatutárias, regimentais e a Resolução COEPE Nº 273, de 21 de julho de 2020, terão direito a votar os professores em exercício nos cursos de Administração e Ciências Contábeis, em seus respectivos representantes no Colegiado de Curso da Unidade Acadêmica de Abaeté/UEMG.

6. Da Eleição

6.1 O processo de votação para Representação Docente nos cursos de Administração e Ciências Contábeis, da Unidade Acadêmica de Abaeté/MG dar-se-á pelo voto direto, secreto e facultativo.

6.2 O processo de votação será presencial por meio de cédula eleitoral a ser oportunamente divulgado pela Comissão Eleitoral.

6.3 Todos os eleitores serão cadastrados antecipadamente em planilha com dados informados pela Secretaria Acadêmica da Unidade de Abaeté/UEMG que, também, dará o suporte e o atendimento necessários à Comissão Eleitoral durante todo o processo.

6.4 Cada eleitor receberá da Comissão Eleitoral, por e-mail, antes da data da votação, orientações sobre os procedimentos a serem seguidos para a votação.

6.5 A votação ocorrerá das **13h às 19h, no dia 18 de julho de 2025**, conforme orientação a ser divulgada pela Comissão Eleitoral.

7. Da apuração e proclamação do Resultado

7.1 A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral e terá início logo após o encerramento do horário previsto para a votação.

7.2 São considerados votos válidos: os votos às chapas inscritas em cada colegiado de curso.

7.3 Serão consideradas eleitas as duas chapas mais votadas para cada colegiado, observado o limite de vagas constantes deste Edital.

7.4 Concluída a apuração, os resultados serão proclamados e divulgados pela Comissão Eleitoral no âmbito dos cursos de Administração e Ciências Contábeis, via e-mail e WhatsApp.

7.5 O Resultado Final da eleição será homologado pela Diretora da Unidade Acadêmica.

8. Dos recursos

8.1 O prazo para interposição de recursos será de 1 (um) dia útil, especificados no Cronograma constante do ANEXO I, deste Edital.

8.2 Os recursos deverão ser redigidos e assinados pelos requerentes e enviados pelo e-mail secretaria.abaete@uemg.br.

8.3 Os recursos interpostos que não seguirem as normas deste Edital serão indeferidos.

9. Da Posse

9.1 Os representantes eleitos serão empossados em reunião especialmente convocada pela Direção da Unidade Acadêmica, tão logo seja divulgado o Resultado Final da eleição e aguardarão a sua aprovação no COEPE.

10. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral e pela Direção da Unidade

Acadêmica.

Abaeté, 03 de julho de 2025

Professor Deybit Linderman Aniceto Costa
Diretor da Unidade Acadêmica de Abaeté

ANEXO I - CRONOGRAMA

04/07/2025	Publicação e divulgação do Edital para a comunidade acadêmica. Divulgação do Ato de instituição da Comissão Eleitoral.
07/07/2025 a 10/07/2025	Período para inscrições das chapas
11/07/2025	Divulgação preliminar das chapas inscritas
15/07/2025	Período para interposição de recursos ou impugnação às chapas inscritas
16/07/2025	Divulgação dos resultados dos recursos
17/07/2025	Período para interposição de contrarrazões
18/07/2025	Resultado das contrarrazões
18/07/2025	Homologação das chapas deferidas
21/07/2025	Votação
21/07/2025	Apuração e divulgação do Resultado preliminar da Eleição
Até 23/07/2025	Período para interposição de recursos referentes ao Resultado da Eleição
24/07/2025	Divulgação dos resultados dos recursos
Até 25/07/2025	Período para interposição de contrarrazões
28/07/2025	Resultado das contrarrazões
Até 29/07/2025	Divulgação do Resultado final da Eleição